

LEI Nº 0711/2011

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial Junto ao Orçamento de 2012 e Contém Outras Disposições.

A Câmara Municipal da cidade de Água Comprida-MG, representada por seus Nobres Edis aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir junto ao Orçamento Programa de 2012, o Crédito Adicional Especial de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Art. 2º - Fica autorizada a Confecção de Busto em Bronze de CLAUDIO MOREIRA DE ALMEIDA a ser instalado em frente ao prédio sede do Município.

Parágrafo único - Para fazer face às despesas decorrentes dessa homenagem, o Poder Executivo Municipal usará dotações orçamentárias próprias do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Comprida, 26 de Dezembro de 2011.

JOÃO ANIVALDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCYMEIRE F. DE AZEVEDO
Dir. Deptº Adm. e Gestão Pública